



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 32 , DE 13 DE fevereiro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2008, a servidora **LÍVIA DA SILVA QUEIROZ**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 03, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 5º, inciso I, alínea "a" e art. 6º da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE